ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.203, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dá nome de Estrada Vereador CLEU MACHADO, ao logradouro situado Na regiao do Marco do Lopes.".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Estrada Vereador CLEU MACHADO, a Estrada Vicinal Municipal situada na região do Marco do Lopes, a qual tem seu início nas proximidades do Km 344 da BR 293, sentido Sant'Ana do Livramento/Quaraí.

Art. 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placa nominal da mencionada via pública, para identificação.

Art. 3° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração